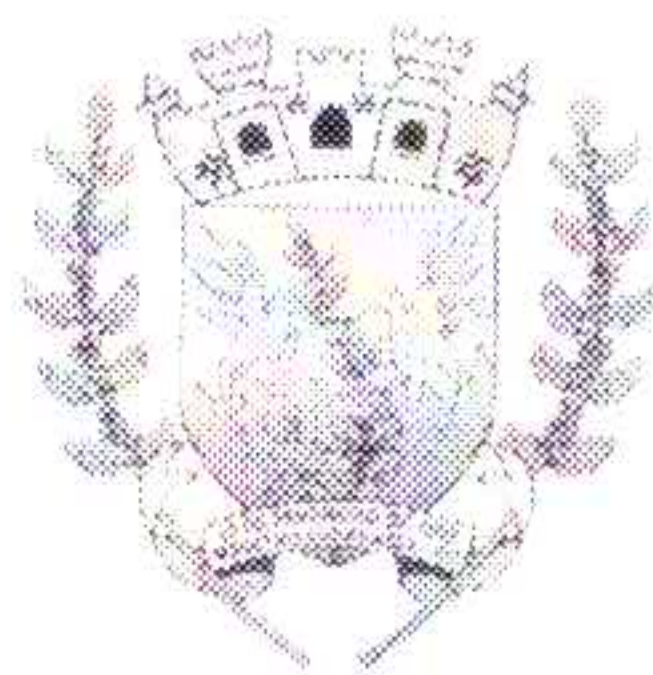




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N.º 225/GAB/2025.

Ministro Andreazza-RO, 11 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito

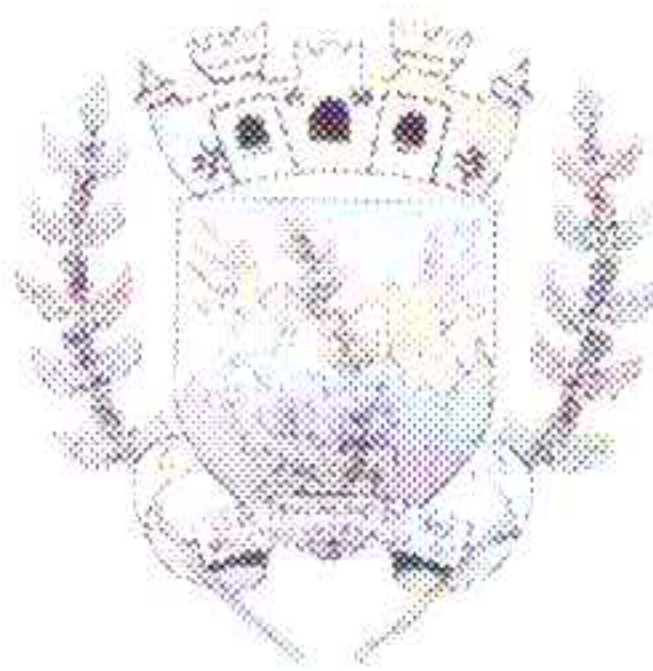
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal n.º 129/CMMA2025**, referente ao **Projeto de Lei n.º 133/PMMA/2025**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	11 / 11 / 25
Hora:	8 : 00
Assinatura:	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 129/CMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

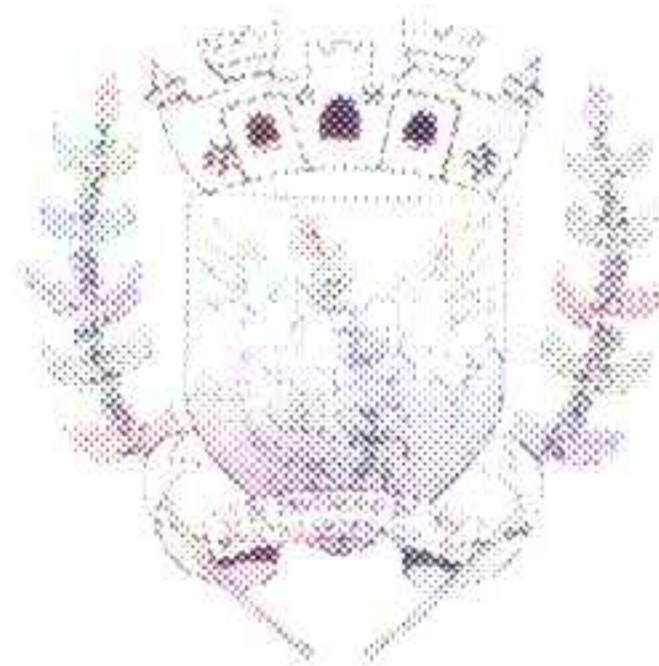
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 32.755,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, para cobrir despesas com Diárias e auxílios concedidos, atendendo as necessidades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diárias – pessoal civil	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	22.955,00	1
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.46.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Auxílio alimentação	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	7.700,00	1
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.93.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Indenizações e restituições	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	2.100,00	1
Total								32.755,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	32.755,00	1
Total								32.755,00	

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 11 de novembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário